



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de  
Paulínia – PAULIPREV**

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara Municipal, reuniram-se o Conselho Administrativo e Diretor Presidente. Foi declarado as ausências justificadas dos conselheiros José Carlos Proença e Guilherme Hoff.

**Pauta do dia:** discussão dos assuntos em pendência (pró –memória) e ciência dos processos de homologações de aposentadorias.

A reunião é presidida inicialmente pelo conselheiro Valmir em função do atraso do Presidente do Conselho. Eliete solicitou que fosse registrado em ata seu repúdio pela reunião ter iniciado somente às 17:30 horas apesar de ser agendada para às 17 horas.

**Concurso público:** O Diretor Presidente iniciou a reunião citando que teria entrado em contato com a VUNESP, sendo esclarecido que este teria realizado cálculo errado quanto ao tempo para efetivação do concurso para Procurador, sendo que o tempo correto voltar-se-ia a 240 dias e as demais áreas a 215 dias. Eliete questionou ainda os outros locais que teria cotado, tendo a devolutiva do Diretor Presidente os nomes das empresas Instituto Mais e do IBCF. Eliete então questionou sobre a Fundação Carlos Chagas, tendo a resposta que teria enviado solicitação via site porém não teria contado com

retorno, assim como a empresa de Brasília. Eliete então questionou se a Diretora Administrativa não teria contribuído neste processo, tendo a resposta da mesma presente também na reunião que teria realizado novo contato via email, porém não teria contado também com retornos, o que fez Eliete sugerir da importância de se realizar contato via fone. A Diretora Administrativa então citou que não contava com os contatos telefônicos dos mesmos, sendo sugerido pela referida conselheira a facilidade de busca via Google, o que fez a Diretora citar do trabalho demasiado da mesma. Eliete então se propôs a realizar tal pesquisa e oferecer à mesma para contatá-los apesar de não constituir de suas atribuições. O Diretor Presidente então citou que o IBCF teria apresentado valores mas não prazos, o que fez Eliete questionar se o mesmo estaria com as propostas na reunião, tendo a resposta negativa, sugerindo assim que fosse deliberado então na reunião do dia 28 de Novembro. Eliete então apresentou os vários tópicos já estabelecidos para esta reunião, ficando então definido uma nova reunião extraordinária para o dia 23 de Novembro, quinta feira, às 8 horas no Pauliprev para discussão deste tema.

**Pauta da reunião ordinária do dia 28 de Novembro:**

considerando a importância da discussão da Política de Investimentos (será refeita visto a Resolução 4.604/17), a apresentação do relatório do Conselho Fiscal será realizado excepcionalmente no dia 12 de Dezembro, oportunidade esta que apresentará dois relatórios: meses de Setembro e Outubro. Ficou estabelecido ainda que a Diretora Administrativa enviará comunicado ao consultor financeiro Ronaldo solicitando que envie à todos os conselheiros antecipadamente as alterações solicitadas: política de desinvestimento, ratings e seu credenciamento seria ou não colocando dentro na Política de

investimento. Na mesma data o Diretor Financeiro deverá ainda apresentar a ficha de credenciamento dos fundos.

**Contato com o Jurídico da PMP:** o Diretor Presidente citou que teria enviado ao Secretário do Jurídico da PMP, Dr. Luciano Carrer cópia do parecer da Procuradora da Câmara em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 8 (aposentadoria especial dos Guardas) que apontou que não ocorreu o cálculo do impacto, violando desta forma a lei de responsabilidade fiscal. Na oportunidade o Diretor Presidente alertou –o também sobre a mesma questão em relação ao PCCV e a possível nova migração de celetistas para o regime de estatutário. Diante disso o Diretor Presidente reiterou a necessidade do cálculo atuarial, que segundo informações, o censo realizado junto a Prefeitura mantém-se “parado” após o levantamento junto aos servidores, sendo questionado pela Eliete se este não dialogará com o Secretário de Rh sobre tal questão tendo a resposta positiva. Sandra ainda retirou que teria alertado anteriormente que a Guarda Municipal estaria em negociação com o Prefeito a respeito da mudança de terminologia e portanto contarem com aposentadoria especial, tendo a resposta do Diretor Presidente que teria contatado o Prefeito sobre o assunto. Este lembrou ainda de sua fala na reunião do PCCV assim como sobre a migração. Com isso o Diretor Presidente sugeriu oficializar o Executivo e Câmara sobre a ausência dos impactos a partir do PCCV e da aposentadoria especial dos Guardas Municipais. Valmir pediu a palavra e sugeriu que este documento seja efetivado antes porém que seja pautado na Câmara, acrescentando inclusive que os conselheiros não são contra qualquer benefício ao servidor, que verdade são contra a não realização de cálculos pertinentes, reiterando a importância da manifestação do Instituto. Sandra então expressou que caso se efetive ou não tais cálculos,

visto que tais medidas ao seu ver são politiqueras, o que se gerará. Valmir então apontou a necessidade de se alertar o que não se está de acordo com a legislação, cabendo ao mesmo acatar ou não. Assim, os conselheiros reiteraram que o Diretor Presidente oficializasse ao Executivo e Legislativo sobre a ausência dos impactos frente ao PCCV e aposentadoria especial dos GM. O Diretor Presidente ainda lembrou que fazendo o processo de aposentadoria de uma GM e que acabará sendo concedido, o Instituto também estará "passando por cima" da mesma forma que os vereadores fizeram frente p parecer da Procuradora da Câmara. Nara pediu a palavra e citou que se o Instituto não cobrar estará sendo omissivo, enfatizando que a mudança da nomenclatura visou atender as características das aposentadoria especial. Nivia pediu a palavra e citou que no Instituto estaria ocorrendo solicitações elevadas de GM para desarquivamento dos processos indeferidos dos mesmos, tendo a seguir a leitura de uma mensagem da Sandra, que teria recebido via whatsapp pelo comando da GM, onde segundo consta a funcionária Larissa teria informado que poderia ser realizado nova análise desses processos. Os funcionários da Pauliprev discordaram que Larissa teria oferecido tal informação.

**Divulgação no site dos contratos em vigência:** Segundo o Diretor Presidente a Apoio Informática possui a senha para acesso do site e o Instituto vem contanto com dificuldades em obtê-la; seu responsável não vem respondendo os vários contatos estabelecidos, acrescentando ainda que a assessoria de imprensa do Instituto deveria realizar este trabalho. Foi questionado se não poderia se acionar judicialmente uma vez que não vem realizando o estabelecido, porém foi respondido que o mesmo já foi oficializado e portanto não será assinado o cheque do

pagamento no começo de Dezembro enquanto o mesmo não estabelecer diálogo sobre o assunto.

**Autorização da licitação para impressora:** Segundo o Diretor Presidente o contrato de locação de impressoras teria vencido, solciitando autorização para promover outra licitação através de pregão. No entanto Eliete lembrou da necessidade de três orçamentos, definição de quantidade de impressoras. Neste sentido o Diretor Presidente citou que pelo cálculo realizado necessitariam de 7 impressoras, o que fez Eliete lembrar que anteriormente este teria citado que deveria-se diminuir a quantidade e não ampliar , tendo a resposta que este avaliou erroneamente (atualmente conta com 5 impressoras).Reginaldo então citou que a Câmara teria realizado contrato recente , ficando então de repassar ao mesmo os orçamentos, valores propostos e Edital.Nara sugeriu que fosse então realizado um levantamento de quantas impressoras seriam necessárias, quantidade de cópias mês, entre outros. Eliete reiterou que estaria autorizando realizar o levantamento mas que não aprovaria sem apresentação de valores . O Presidente do Conselho finalizou o assunto citando que o Diretor Presidente estaria solicitando autorização para cotar a locação de 7 impressoras e que apresentaria 3 orçamentos, sendo acordados por todos.

**Base previdenciária:** O Diretor Presidente citou que não teria contado com retorno do Secretário Jurídico sobre o assunto. Vale destacar que a comissão de base previdenciária teria realizado um estudo conjunto com o Dr Fernando da Sanches anteriormente, sendo encaminhado portanto tal material ao Secretário de Negócios Jurídicos. Nara questionou se este material foi entregue oficialmente, tendo a resposta negativa, o que fez ser deliberado que o Secretario

do Jurídico será oficializado questionando-o sobre o andamento desse estudo.

Eliete então pediu a palavra e citou que os Regimentos interno que já são da ciência de todos também não poderia ser finalizado, visto a ausência da definição da paridade que também encontra-se em estudo junto ao Jurídico da Prefeitura. Diante disso Eliete questionou se não poderia também ser oficializado questionamentos sobre a questão da paridade ao Jurídico, tendo a resposta positiva. Reginaldo então sugeriu que o Regimento Interno se efetivasse de acordo com as novas propostas independente do Jurídico, o que fez Eliete e Sandra não concordarem diante da ausência da definição quanto a composição do Conselho além da necessidade de realizar um Decreto para oficializá-los. O Diretor Presidente citou não concordar que o Regimento Interno apresente o número de conselheiros, o que fez Eliete expor que em todos os regimentos internos estudados todos constam tal composição no mesmo. Com isso, Eliete sugeriu que fosse encaminhado as minutas dos Regimentos Internos do Conselho Administrativo e Fiscal ao SNJ para também avaliação do mesmo, porém os espaços em branco que ainda necessitam de definições, sendo aprovado a proposta por todos. Assim, este assunto também será deliberado oficialmente na reunião extraordinária do dia 23 de Novembro.

**Conduta a ser assumida frente as aposentadorias glosadas (Tribunal de contas e Justiça) :** Segundo o Diretor Presidente, cada vez que conta-se com uma glosa o servidor é notificado e é retirado desse servidor a verba apontada, gerando com isso a entrada de uma ação judicial por parte deste servidor. Desta forma. o Instituto cumpre o que foi estabelecido pelo Tribunal , sem o qual não é

aprovado a homologação. Frente a tais ações, a Pauliprev deverá ter que pagar os valores que foram retidos. Assim, o Diretor Presidente apresentou como proposta e portanto pedindo autorização para este procedimento, para depositar em juízo em hipótese de uma ação declaratória o valor correspondente a aquela glosa, não tendo que pagar com isso juros de mora e correção monetária, porém podendo pagar somente honorários de Advogado. Assim, poderia-se antes mesmo do Juiz sentenciar, ser solicitado ao mesmo que fosse chamado uma audiência de tentativa de conciliação, e com isso com o dinheiro depositado em juízo, buscar com isso eliminar a sucumbência (pagamento dos honorários do Advogado). Ressaltou ainda que poderia ser solicitado a audiência com a participação do Juiz e Ministério Público. Sandra questionou então caso o Instituto contasse com êxito nesta ação, se o dinheiro retornaria ao Instituto, tendo a resposta positiva. Diante da proposta apresentada, todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. O Diretor Presidente finalizou a questão citando que não haveria até aquele momento nenhuma ação neste sentido, porém para eventual já contaria com uma ação pré estabelecida, ficando responsável em comunicar o Conselho quando isso se efetivasse.

**Ante projeto da reestruturação da Pauliprev:** O Diretor Presidente citou que este estudo também encontrava-se "parado" junto ao SNJ. Eliete então lembrou que a proposta dos conselheiros, Diretor Presidente e Sindicato foi alterado quando enviando do Jurídico da Prefeitura para a Câmara. Frente a saída do Sr Ricardo Muller foi sugerido pela Eliete que também oficializasse o SNJ sobre o estudo da proposta original do Conselho e não a reelaborada por aquela pasta, sendo aprovada por todos, porém com a ressalva do Diretor Presidente de se suprimir parte do texto que

tratava da questão do quadro próprio da Pauliprev, considerando que já foi contemplado a partir do desmembramento do ante projeto original.

**Ciência das homologações de aposentadorias:** Através da conselheira Eliete realizou-se a leitura das Notas Técnicas das solicitações dos servidores quanto a aposentadorias, seguindo abaixo os casos acatados pelos conselheiros administrativos:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	BENEFÍCIO SOLICITADO	ARTIGO
332/2017	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 3º, EC 47/2005
310/2017	NEUZA APARECIDA PONTES MARIANO	2340	ATENDENTE DE ENFERMAGEM JUNIOR	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 3º, EC 47/2005
350/2017	ANGELA REGINA DE PAULA	8693	PROFESSOR I	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003
342/2017	ZELIA CRISTINA BRITES BELLETTI	6128	PROFESSOR III - HORISTA	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003
313/2017	IVANI DOS SANTOS BALDIN	5039	SERVENTE	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003
317/2017	ROSENI MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	3640	SERVENTE	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003
338/2017	ELIETE SCHRADER PERINI	5849	PROFESSOR I - 25 HORAS SEMANAIS	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003
333/2017	MILCA TEODORO	3113	DIRETOR ESCOLAR	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	art. 6º, EC 41/2003, c/c § 5º, art. 40 da CF
334/2017	HERALDO HEDER DOS SANTOS	1855	DIRETOR ESCOLAR	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 6º, EC 41/2003, c/c § 5º, art. 40 da CF



449/2016	EUNICE DA SILVA	2599	MONITOR	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 3º, EC 47/2005
192/2017	ELAINE CRISTINA PINES	4011	ENFERMEIRO	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 3º, EC 47/2005
206/2017	SUELY APARECIDA DE SOUZA	2018	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 3º, EC 47/2005
345/2017	SILVIA REGINA BACAN	2928	PROFESSOR III - HORISTA	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 6º, EC 41/2003
285/2017	MARIA AZEVEDO CARVALHO	4064	COZINHEIRO	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 6º, EC 41/2003
316/2017	SANDRA LUZIA ESCUDEIRO COSENTINO	4823	MEDICO PLANTONISTA - HORISTA	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE	art. 3º, EC 47/2005
390/2017	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	6523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONTRIBUIÇÃO E IDADE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE	art. 40º, § 1º, III, "b" da CF
403/2017	ANA MARIA CORASSA	118	ADJUNTO LEGISLATIVO	IDADE ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
392/2017	NEUZA APARECIDA BORDIN	176	AGENTE DE SERVIÇOS	ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
319/2017	HELIO APARECIDO FLORIANO	44	AGENTE DE SERVIÇOS	ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
353/2017	ROMILDA ALVES	2674	EDUCADORA INFANTIL	ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
375/2016	MARIA CRISTINA DUARTE	8289	PROFESSOR I	ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
331/2017	MAGALI PERES DOS SANTOS MECHI SOARES	2067	PROFESSOR I	ABONO DE PERMANÊNCIA	7º da Lei 10.887/2004 e nos termos do § 19 do art. 40 da CF
320/2017	HERIF ANTUNES	9077	ENFERMEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
315/2017	ROGÉRIO AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	4589	ENFERMEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
310/2016	LUCIANA DA SILVA	6286	ENFERMEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
339/2017	ANA PAULA MOLINARI IELO	6883	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
311/2017	NILVIO REVERSI	9191	ENFERMEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
044/2017	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	4271	SERVEENTE	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIDO
364/2017	NERCY DANTAS DA	1888	AUXILIAR DE	APOSENTADORIA	INDEFERIDO

	SILVA		ENFERMAGEM	ESPECIAL	
351/2017	RUBENS MIRANDA JUNIOR	1754	FISIOTERAPEUTA	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
378/2017	CRISTINA MARGARETH MULLER FERREIRA	2596	PROFESSOR I	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	INDEFERIDO
279/2017	MEIRE APARECIDA CAMPOS DE SOUZA	10099	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	INDEFERIDO
312/2017	LILIANE MARINA ROLDÃO	3350	TECNICO DE LABORATÓRIO SUPERIOR	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO

Com isso foram concedidas 16 aposentadorias e 6 abonos de permanência. No entanto ocorreram 11 solicitações de aposentadorias que foram indeferidas, sendo 7 delas provenientes de servidores da saúde que buscaram a aposentadoria especial.

**Juntas médicas:** O Diretor Presidente citou que após altas médicas, várias servidores vem retornando à Pauliprev, alguns casos sugerindo-se aposentadoria por invalidez, outros para tratamento, entre outros. Diante disso o Diretor Presidente reiterou que a questão da readaptação é papel do DEESMT e que a partir daquela data assumiram a postura que obtendo-se alta através de junta média, ou seja, tem capacidade laborativa, esse servidor não fará mais parte da folha de pagamento da Pauliprev, cabendo a PMP os encaminhamentos devidos.

Finalizando estabeleceu-se as datas de 12 e 20 de Dezembro as reuniões ordinárias, às 18 horas, no plenarinho da Câmara Municipal.

Vale destacar que o Presidente do Conselho assumiu sua função às 17:40 horas.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião às dezenove horas e vinte e sete minutos, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.



---

FERNANDO JOSÉ ROVERI  
Presidente Cons. Administrativo



---

ELIETE MARIA DA SILVA  
Secretária Cons. Administrativo

JUSTIFICADO

---

GUILHERME HOFF  
Conselho Administrativo



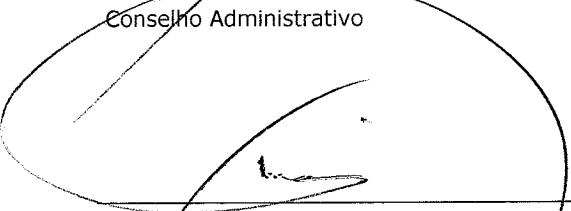
---

REGINALDO APARECIDO NAVES  
Conselho Administrativo

JUSTIFICADO

---

JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA  
Conselho Administrativo




---

VALMIR BRUSTOLIN  
Conselho Administrativo



---

SANDRA ARIADNE CASASSA  
Conselho Administrativo



---

MARCELO ALMEIDA  
Conselho Administrativo



---

NARA MARTINS MORETTI  
Conselho Administrativo